



Roteiro de Solicitação para Licença Prévia

Número Roteiro: **CODEMA.LP.5-4**

Nome Roteiro: **Licença Prévia para Posto de Resfriamento de Leite**

Objetivo: **Requerer a Licença Prévia para Posto de Resfriamento de Leite**

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada):

1.1. Obrigatórios:

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de Cadastro Técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
- 1.1.6. Declaração da Prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
- 1.1.7. Escritura definitiva da propriedade e/ou anuência do proprietário da área ou escritura de posse lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes;

1.2. Condicionados:

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;
- 1.2.4. Caso o empreendimento esteja localizado em zona rural, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 1.2.5. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) a áreas de interesse de Conservação Ambiental: apresentar documento de anuência do órgão ambiental municipal, estadual ou federal;
- 1.2.6. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) de áreas indígenas ou de interesse da Fundação Nacional do Índio (FUNAI): apresentar informação georreferenciada da área de licenciamento que será encaminhada pelo CODEMA a FUNAI, dando ciência da atividade a ser desenvolvida e indicando o número do processo protocolizado junto ao



CODEMA, conforme determina o Art. 30 da Instrução Normativa nº 01 de 06/07/2007;

- 1.2.7 Apresentar outorga de captação direta e/ou de diluição de efluentes em Corpos Hídricos Superficiais de domínio do Estado de Mato Grosso emitida pela Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA ou órgão competente em caso de Corpos Hídricos Superficiais de domínio da União.

2. Documentos Técnicos:

- 2.1. PCA contendo: mapa de localização ou carta imagem em escala 1:100.000 ou maior, contendo a área objeto do licenciamento, a sede do município ou marco geográfico conhecido na região, bacia hidrográfica e vias de acesso; mapa de situação do empreendimento em escala de 1:10.000 ou maior contendo o polígono da área a ser licenciada, a grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, malha de coordenadas e uso e ocupação do solo; aspectos gerais do empreendimento (área total da propriedade, área a ser licenciada, área para futuras ampliações, área destinada ao sistema de tratamento de resíduos, entre outros), concepção sucinta do projeto, objetivos, justificativas; caracterizar sucintamente a área do empreendimento nos seus aspectos físicos (relevo, solo compreendendo: perfil, tipo, textura, estrutura e permeabilidade, nível do lençol freático e velocidade, direção predominante dos ventos), biótico (flora e fauna local) e socioeconômico (bairros do entorno e população diretamente afetada); caracterização da micro bacia com ênfase na rede hidrográfica existente da área, coordenadas geográficas dos principais pontos críticos; estado de conservação da vegetação ciliar da micro bacia; usos da águas existentes na área; vazões mínima, média e máxima do corpo receptor; e, caracterização do corpo receptor a partir de laudo técnico laboratorial físico-químico e bacteriológica (DBO, DQO, OD, pH, sólidos, coliformes totais e fecais); informar a população fixa e flutuante, fonte de abastecimento de água e demais infraestrutura básica; descrição dos impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante as fases de implantação e operação do empreendimento; descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas e/ou compensatórias dos prováveis impactos ambientais e socioambientais avaliados.



Roteiro de Solicitação para Licença de Instalação

Número Roteiro: **CODEMA. LI.5-4**

Nome Roteiro: **Licença de Instalação para Posto de Resfriamento de Leite**

Objetivo: **Requerer a Licença de Instalação para Posto de Resfriamento de Leite**

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada):

1.1. Obrigatórios:

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Plano de Controle Ambiental (PCA) e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- 1.1.5. Declaração de Cadastro Técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela execução do PCA.

1.2. Condicionados:

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente não seja o mesmo da licença anterior e seja pessoa jurídica, apresentar o Requerimento da Mudança de Razão Social, cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente não seja o mesmo da licença anterior e seja pessoa física, apresentar o Requerimento da Mudança de Razão Social, cópia do RG e CPF.

2. Documentos Técnicos:

- 2.1. Apresentar as condicionantes da Licença Prévia;
- 2.2. Projeto executivo de engenharia das obras de implantação do empreendimento, contendo plantas, mapas, cortes, memoriais (descritivo e de cálculo), com descrição das etapas e cronograma físico de execução;
- 2.3. Mapa planialtimétrico da área do empreendimento em escala 1:2.000 ou maior, com curvas de nível de 0.50m em 0.50m, plotando as unidades, sistema de tratamento, rede de drenagem, edificações, ponto de captação de água, poço tubular, estrada de acesso, bairro, distrito, estacionamento, área de lazer, etc.;



- 2.4. Caso a área do empreendimento tenha passivo ambiental, será necessário o levantamento das informações através de diagnóstico e a preposição de um plano de reabilitação ambiental dessas áreas;
- 2.5. Detalhamento do PCA com as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, priorizando o controle de erosão/escoamento superficial, contaminação do lençol freático, recuperação das áreas degradadas, projeto paisagístico, entre outros, que deverá ser apresentado acompanhado do cronograma físico de execução;
- 2.6. Apresentar PGRS, conforme a Lei 7.862/2002; observando-se que no caso de haver lançamento de efluente doméstico, após tratamento, e de águas pluviais em manancial, deverá apresentar as características físico-químicas e bacteriológicas do manancial, suas vazões mínimas e seu uso à jusante do empreendimento, em atendimento a Resolução CONAMA N°. 357 de 2005.



Roteiro de Solicitação para Licença de Operação

Número Roteiro: **CODEMA.LO.5-4**

Nome Roteiro: **Licença de Operação para Posto de Resfriamento de Leite**

Objetivo: **Requerer a Licença de Operação para Posto de Resfriamento de Leite**

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada):

1.1. Obrigatórios:

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pelo PCA;
- 1.1.5. Declaração de Cadastro Técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pelo monitoramento ambiental;
- 1.1.6. Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros.

1.2. Condicionados:

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente não seja o mesmo da licença anterior e seja pessoa jurídica, apresentar o Requerimento da Mudança de Razão Social, cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente não seja o mesmo da licença anterior e seja pessoa física, apresentar o Requerimento da Mudança de Razão Social, cópia do RG e CPF.

2. Documentos Técnicos:

- 2.1. Apresentar as condicionantes da Licença de Instalação;
- 2.2. Apresentar relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas e das medidas mitigadoras propostas no PCA e PGRS, com documentação fotográfica;
- 2.3. Apresentação do Plano de Monitoramento do empreendimento referente à fase de operação com o cronograma de execução.